

EDITAL PROPPEX Nº 12/2019
PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
4º EXECUTA - ARQUITETURA E URBANISMO

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, torna público aos interessados os prazos e procedimentos para participação no 4º EXECUTA - Arquitetura e Urbanismo:

1. DO EXECUTA

1.1 O 4º EXECUTA - Arquitetura e Urbanismo é um projeto interdisciplinar de Curricularização da Extensão universitária do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, atendendo a **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do Ministério da Educação, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 -2024 e dá outras providências.** Consiste em workshop, palestras, práticas acadêmicas, pesquisa, visitas técnicas e demais ações interdisciplinares, com duas semanas de duração, onde todos os acadêmicos regularmente matriculados no curso de Arquitetura e Urbanismo participam. Os acadêmicos, de primeira à décima fase, se dividem em equipes orientadas por professores para competir em um exercício de arquitetura e urbanismo, com finalidade social e prática, envolvendo ensino, pesquisa e extensão. Durante as duas semanas todos os acadêmicos trabalham juntos com professores em laboratórios e na comunidade para resolver a problemática do projeto.

1.2 O EXECUTA Arquitetura e Urbanismo, será realizado no período de **26 de julho a 09 de agosto de 2019.**

2 DO OBJETIVO DA EDIÇÃO 2019.2

2.1 Desenvolver projetos e executar espaços de convivência dentro da UNIFEBE com propostas de melhorias para ambiente interno ou externo, definidos conforme item 4.4 deste Edital.

2.2 Melhorar qualidade dos espaços utilizados pelos estudantes da UNIFEBE, bem como ao acolhimento da comunidade em geral.

3 CRONOGRAMA

DIA	ATIVIDADE
26 de julho – Átrio do Bloco A (20h)	Lançamento do EXECUTA e formação das 6 equipes por sorteio. Início do trabalho das equipes (laboratórios e maquetaria)
26 a 31 de julho (18h30min às 22h)	Desenvolvimento do Anteprojeto.
01 de agosto (18h30min às 22h)	Apresentação do Anteprojeto: 1 (uma) prancha A0 impressa + Apresentação digital e Orçamento de execução discriminado.
02 de agosto (18h30min às 22h)	Devolutiva da Instituição.
02 a 07 de agosto (18h30min às 22h)	Execução dos projetos.
08 de agosto - Átrio do Bloco A (20h)	Entrega dos espaços. Entrega do vídeo e início dos compartilhamentos nas redes sociais.
15 de agosto - Átrio do Bloco A (20h)	Divulgação e premiação dos vencedores.

4. ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS

4.1 Os projetos deverão atender aos estudantes dos diversos cursos de graduação, pós-graduação e do colégio universitário da UNIFEBE. Deverá ser considerada ainda a comunidade em geral que frequenta o espaço institucional da UNIFEBE.

4.2 Os projetos devem ser desenvolvidos tendo em vista adequação ao público, tendo como requisitos a segurança, a criatividade, a durabilidade, a sustentabilidade e acessibilidade.

4.3 Cada grupo deverá executar uma proposta com orçamento máximo de R\$2.000,00;

4.3.1 O valor de R\$2.000,00 será disponibilizado pela UNIFEBE para o orçamento de menor valor entre 03 (três) apresentados obrigatoriamente;

4.3.2 Os orçamentos deverão ser realizados para cada item ou grupo de itens orçamentários dos presentes no projeto;

4.3.3 As compras serão realizadas por dois membros de cada equipe escolhidos dentro de cada equipe;

4.3.4 A comprovação das compras só será efetivada mediante apresentação de NOTA FISCAL com identificação de CNPJ da UNIFEBE (conforme imagem de modelo em anexo);

4.3.5 Não serão aceitos como comprovantes de pagamento, cupons fiscais, recibos ou quaisquer outros documentos sem valor fiscal.



4.4 O local da instalação já estará previamente definido para melhor aproveitar o espaço.

Equipe	Espaço
Equipe 1	Hall da escada/banheiro no Bloco C (em frente à Biblioteca)
Equipe 2 e Equipe 3	Dois halls da escada/banheiro no Bloco A (2º e 3º pavimentos)
Equipe 4 e Equipe 5	Dois halls da escada/banheiro no Bloco D (2º e 3º pavimentos)
Equipe 6	Área externa do Bloco E (em frente à Sala de Dança)

4.5 Serão formadas por meio de sorteio prévio 6 equipes entre os estudantes regularmente matriculados que desejem participar, obedecendo ao requisito de diversificar acadêmicos de todas as fases em um mesmo grupo.

5. ENTREGAS

5.1 Do projeto:

5.1.1 Entregar 01 (uma) prancha tamanho A0 (colorido) com imagens 3D do projeto, detalhamento técnico, conceito, materiais escolhidos, orçamento detalhado e identificação dos integrantes da equipe e nome para os projetos desenvolvidos (Arquivo digital em PDF).

5.1.2 Apresentar por meio de arquivo digital (Power-Point), o desenvolvimento do projeto contendo os mesmos itens do item 5.1.

5.2. Da Execução:

5.2.1 Vídeo final de apresentação dos projetos desenvolvidos e da execução da proposta, com no máximo 01 (um) minuto de filme e contendo registros do desenvolvimento dos trabalhos ao longo da semana, explicação do conceito dos projetos e escolha dos materiais e imagens dos espaços prontos após execução.

5.3 Fica a UNIFEFE isenta de qualquer responsabilidade ou ônus em relação a Direito Autoral decorrente do não cumprimento da Lei nº 9.610/98.

6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Avaliação técnica: os projetos serão avaliados de acordo com os diferentes critérios, considerando os critérios de segurança, a criatividade, a durabilidade, a sustentabilidade e acessibilidade, tendo o peso de 50%.

Críticos	Valor máximo
Originalidade, adequação ao público e ao local em que será instalado	3,5
Desempenho na apresentação e arguição	3,0
Durabilidade, estrutura, segurança e resistência da peça	2,0
Sustentabilidade	1,5

6.2 Facebook: avaliação dos projetos pela Comunidade através de votação na página da UNIFEFE no Facebook, tendo o peso de 30%.

6.3 Instagram: Avaliação dos projetos pela Comunidade pelo número de compartilhamentos do Instagram do Curso no endereço @arq_urb_unifebe, tendo o peso de 20%.

6.4 O prazo para votação, no que se refere ao item 6.2 e 6.3, será do dia 08 a 15 de agosto de 2019, apurado no dia 16 de agosto.

6.5 O grupo deverá apresentar lista de presença assinada, diariamente, condicionada aos dias em que o aluno está matriculado.

7 DA PREMIAÇÃO

7.1 Os alunos que cumprirem todos os requisitos de entrega e participação receberão 1,0 ponto, somado na A1.

7.2 A equipe vencedora receberá: a pontuação de participação mais 4,0 pontos, somado na nota A1, uma noite de Pizza e certificado de premiação.

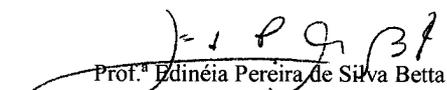
8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Ao participar da presente Competição, o inscrito declara ainda que, tacitamente, concorda com todas as regras do presente Edital e de outras determinações e orientações da organização do evento.

8.2 As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas pelo e-mail: arquitetura@unifebe.edu.br, ou pelo telefone (47) 3211-7215.

8.3 Os casos omissos neste Edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pelo coordenador do curso de Arquitetura e Urbanismo.

Brusque, 26 de julho de 2019.


Prof.ª Edinéia Pereira de Silva Betta
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura